

*Aprovado em Assembleia de
20/09/2024*

Pedro Furtado

Doc. 4

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO
Pelo alargamento da gratuidade da entrada em Serralves a todos os
domingos e feriados (das 10h às 19h)

Considerando que:

- a) O acesso à Cultura, nas suas diversas expressões, é um pilar do regime democrático e condição para a formação integral do indivíduo, essencial para a emancipação individual e colectiva;
- b) A Cultura não pode ser encarada como um luxo ou privilégio, sendo, pelo contrário, um factor fundamental para a coesão e para o desenvolvimento social das comunidades;
- c) O acesso à fruição dos bens culturais não deve ser condicionado por restrições da capacidade financeira das famílias, particularmente numa altura em que a sua capacidade aquisitiva tem vindo a diminuir significativamente;

Considerando ainda que:

- 1) A Fundação de Serralves, que foi instituída em 1989 a partir de um conjunto relevante de bens pertencentes ao património nacional, independentemente da personalidade jurídica adoptada para a sua gestão corrente, tem como missão promover a diversidade da oferta cultural através de uma intervenção inovadora que, de forma sustentada, atraia públicos diversificados e induza o apoio da comunidade onde se insere;
- 2) O financiamento do estado português ao funcionamento regular da Fundação de Serralves, incluindo as transferências financeiras da administração central, das autarquias locais e demais entidades da administração autónoma, atingiram no ano anterior 6,4 milhões de euros, representando mais de 40% das receitas desta instituição (os apoios mecenáticos significaram 25% dos rendimentos totais);
- 3) A 1 de Agosto de 2024 entrou em vigor o alargamento da gratuidade da visita aos museus e monumentos nacionais de cidadãos e residentes nacionais, para 52 dias/ano, mas esse novo critério não foi adoptado pela Fundação de Serralves;

E ainda que:

- I. Apesar do peso do financiamento público, o tarifário praticado pela Fundação de Serralves é muito superior ao que é praticado pelos museus e monumentos nacionais, atingindo mais do dobro desses valores;

- II. A visita gratuita a Serralves restringe-se actualmente apenas à manhã do último domingo do mês (3 horas/mês). Para poder usufruir deste período formam-se, todos os meses, extensas filas de centenas de pessoas, obrigando à concentração de um grande número de visitantes a um pequeno período temporal, o que também é negativo para a própria apresentação e conservação das exposições;
- III. Mais recentemente, a Fundação de Serralves informou que o número de visitas gratuitas a uma das últimas exposições que aqui se realizaram teria uma limitação do número de acessos, levando a que algumas centenas de pessoas, que aguardaram várias horas na fila, não tivessem tido acesso;
- IV. Mais de um milhar de pessoas já subscreveram uma petição no sentido de alargamento da gratuidade da visita a Serralves a todos os domingos e feriados;

A Assembleia de Freguesia de Campanhã, reunida em 20 de setembro de 2024, recomenda:

1. À Câmara Municipal do Porto e ao Governo, que, como Membros do Conselho de Fundadores e principais financiadores da atividade da Fundação de Serralves, defendam, nas respetivas reuniões, alargamento da gratuidade das visitas a Serralves a todos os domingos e feriados.
2. Enviar cópia desta Recomendação, no caso de ser aprovada, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, à Senhora Ministra da Cultura, a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República, ao Conselho de Administração e ao Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves.

Porto, 20 de Setembro de 2024

Os Eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia de Campanhã